

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 01/2025 - EEEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI Alaíde Silva Santos**, INEP:**23277548**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Alaíde Silva Santos são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA /TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (REGÊNCIA)
2º E	EPT – Técnico Em Administração	12H/A
3° E	EPT – Técnico Em Administração	12H/A
3º F	EPT – Técnico Em Administração	12H/A
EJA I	PTP\$	6H/A
EJA II	INFORMÁTICA	6H/A

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA pelo email wesley.teixeira@prof.ce.gov.br

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Graduação na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 a 15 minutos.

Art. 6° O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO				
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	De 07/02/2025 a 09/02/2025 das 8h às 16h				
Avaliação do "Curriculum Vitae"	Dia 10/02/2025 a partir das 08:00h				
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	Dia 10/02/2025 a partir das 13:00h				
Resultado Preliminar da Seleção	Dia 11/02/2025 às 08:00h				
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 08:00h do dia 11/02/2025 às 08:00 do dia 12/02/2025				
Resultado Final da Seleção	Dia 12/02/2025 a partir das 08:00h				
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	Dia 12/02/2025 às 13:00h				

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA pelo email wesley.teixeira@prof.ce.gov.br

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.



- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2025

Cicero Reginaldo Nascimento Santos Diretor Administrativo

> Cicero Reginaldo N. Santos Diretor Escolar D.O.E - CE 07/03/2024 Mat: 481148-1-4



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

				FICHA DE INS	SCRIÇ.	ÃO N°	_			
DADOS PESS Nome Comple										
									 	
Solicito atend	imento	pelo Nom	e Socia	l: () Sim () Não					
N° Document	o de lo	lentificação	o:	<u>-</u>						
Órgão Expedi	idor: _		_							
CPF:				Data Nascir	nento	1	1			
Sexo:										
Endereço:						Bairro	:			
Município:					<u>.</u>	Esta	do: _			
CEP:										
Contato Telef	ônico	1:		Cont	ato Te	lefônico 2:	3 C L			
E-mail:										
É Pessoa con Em caso afirmati				() Sim acordo com o Edit	al.					
ANEXAR: a) Cópia do do b) Cópia do Co c) Cópia do co d) Cópia do Lo inscrição)	:PF; omprov	/ante de er	rdereço;		ada ou	ı validada pel	o res	ponsáv	el pelo recebi	ido da
OPÇÃO DE II				ATO:						
Disciplina(s)	de	acordo	com	habilitação	do	candidato	е	das	carências	oferecidas:
				-						

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padroni	zado
Eu,, candida	to à Seleção Pública de professores
para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública es ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informadocumentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total deCurriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por rexaminadora.	ações e que os títulos, declarações e la Lei, sendo comprovados mediante a folhas, que compõem este
l) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em la 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadua (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devida escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quarticular.	ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser l ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce amente assinada e carimbada pela/o diretora/or . Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia
 II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico Licenciatura, restrito a um curso. 	o do Curso de Nível Superior e/ou
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplir	na a que concorre devidamente registrado ou

Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pósgraduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
	histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) n	ieses retroativos a data da divulgação deste Edital de Seleção.
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De	eclaração Oficial de Conclusão de Mestrado
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO D	DE
MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclu certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) m	são com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A
certidad/deciaração devera ter sido efficida nos ditimos 12 (doze) n	reses retroativos a data da divulgação deste Edital de Seleção.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/De	claração Oficial de Conclusão de Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURS	20
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidao ou Declaração Oficial de Conclus certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) m	são com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A
oordooddaayao dovera ter sido eriittida nos ditiintos 12 (doze) n	reses retroativos a data da divulgação deste Edital de Seleção.
Local e Data	de de 2025
Local & Data	
Recebido e Conferido por:	
Nome do resp	onsável pelo recebimento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 – EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2025

ENTREVISTA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
MEMBROS DA BANCA DE ENT NOME COMPLETO LEGIVEL	REVISTA FUNÇ	ÇÃO
	DIRE	
	CONSELHO	
	COORDENADO	OR ESCOLAR
Local e Data	de 2	2025
Assinatura do Diretor	Assinatura do Coo Escolar	rdenador
Assinatura do Represento do Conselho Escola		



HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA					
Técnico em Administração	1. Graduação em Administração ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; 3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.					



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 01/2025 - EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS SELEÇÃO

PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI Alaíde Silva Santos**, INEP: 23277548, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº **01/2025**, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 3:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente



1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
ina 2:						
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
ina 3:						
Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente
rárias das e	GADO o Resultado Fina scolas da rede pública es por disciplina é a consta	stadual de e	nsino a cont	e professor ar da data c	res para ato lesta divulg	ender neces: ação, cuja or
	Local e Data	,	de _		de 202	5